



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

Comunicação nº 380/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Barra Mansa FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Geral Dr. Andre Luis G. Valentim, referente ao Procedimento nº 529/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária